



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora **ROSÂNIA ALVES BRANDÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, ao Ministério Público do Estado Maranhão, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, São Luís/MA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições junto a Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca - MA.

§ 2º Caberá ao Município São Pedro da Água Branca o ônus da remuneração devida à servidora **ROSÂNIA ALVES BRANDÃO DE SOUSA**.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 04 (quatro) anos e/ou, por tempo necessário de seu trabalho.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município São Pedro da Água Branca, Estado Maranhão, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em 06 de maio de 2022.

**MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:**  
52295443334  
**MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:52295443334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23817962000105, OU=presencial, CN=MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA:52295443334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.09 10:54:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
Protocolo: 89  
Recebido em: 11/05/2022 às 08:50  
Fundador: Heide  
Protocolo: 1072304